



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, "RATIFICOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2026", Objeto: "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO." Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.107, de 15 de dezembro de 2025, em favor de CLAYTON CEZAR CAMARGO JUNIOR – CPF 840.***.***-15 cujo valor é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JAMIS SILVA BOLANDIN
Data : 08/01/2026 13:08:01
CPF:***.***-501-00

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

